

RESOLUÇÃO Nº 017/2013

“AUTORIZA A AMURC A PROMOVER A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Sisi Blind, Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado, AMURC, no uso das suas atribuições, em conformidade com deliberações de Assembléia e concordância dos signatários interessados faz saber que a AMURC promoveu a seguinte contratação temporária de serviços de assessoria:

Art.1º. Contratar, em caráter temporário, a empresa **LOGOS ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA** com o propósito de promover o desenvolvimento e execução dos serviços de assessoria na gestão e captação de recursos, convênios e gestão de projetos, nos termos do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ANEXO I)** que fixa as obrigações das partes.

Art.2º. Delegar a equipe técnica da Amurc os procedimentos administrativos e financeiros necessários, bem como, acompanhar o desenvolvimento das atividades.

Art.3º. Fixar o início da vigência contratual para o dia 01 de Março de 2013.

Art.4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de Fevereiro de 2013



Sisi Blind - Presidenta

AMURC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO
Prefeita - MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

*Esta Resolução foi registrada na Secretaria e publicada no
Átrio da Associação AMURC na data de 28 de Fevereiro de 2013.*

LUANA FERREIRA
Auxiliar